



---

MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 312/2022

---

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude do Espetáculo Pirotécnico na noite de Passagem do Ano, fica proibida a circulação de veículos na Estrada do Convento e na Avenida Dr. Vieira Guimarães, com exceção do sentido descendente para saída de viaturas do Parque de Estacionamento entre as 20:00 horas do dia 31 de dezembro e as 01:00 horas do dia 1 de janeiro 2023.

Fica ainda proibido o estacionamento no Terreiro D Gualdim (Serrada dos Cães) entre as 8:00 horas do dia 31 de dezembro e as 03:00 do dia 1 de janeiro.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt)

Paços do Concelho de Tomar, 9 de dezembro de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

